EDITAL PROAES/UFMS Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

CADASTRO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NA RECEPÇÃO INSTITUCIONAL DA UFMS 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para cadastramento de estudantes que desejam atuar como voluntários na Recepção Institucional da UFMS 2026, tendo em vista o Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, conforme disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto deste Edital é o cadastramento de estudantes da graduação e da pós-graduação, regularmente matriculados na UFMS, para participação voluntária na Recepção Institucional da UFMS 2026, atuando como equipe de acolhimento em ações de orientação, integração e apoio aos ingressantes.

1.2. O evento principal da Recepção Institucional realizar-se-á em 3 de março de 2026 (terça-feira), das 7h às 21h, no Corredor Central da Cidade Universitária e nos Câmpus da UFMS, conforme programação institucional.

1.3. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas à recepção e integração dos estudantes na vida universitária, incluindo apoio administrativo e logístico para atividades da semana de Recepção Institucional.

1.4. As atividades serão desenvolvidas de acordo com princípios de cidadania, fraternidade, solidariedade, dignidade da pessoa humana, inclusão, acessibilidade, ética, transparência e respeito à diversidade.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos deste Edital:

a) promover acolhimento e integração dos ingressantes, contribuindo para que iniciem a vida acadêmica com apoio, segurança e pertencimento;

b) fortalecer a cultura do voluntariado e do cuidado coletivo no ambiente universitário; e

c) proporcionar aos voluntários experiência formativa e certificação com carga horária para fins de horas complementares, conforme regras institucionais.

3. CRONOGRAMA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/02/2026
Nº 8728
Pg 149

ETAPA	PERÍODO / DATA
Publicação e divulgação do Edital	3 de fevereiro de 2026
Inscrições *on-line* no SIGProj (sigproj.ufms.br/)	de 4 a 18 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	19 de fevereiro de 2026
Recursos administrativos (quando aplicável)	20 e 21 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final e convocação	a partir de 23 de fevereiro de 2026
Evento principal	3 de março de 2026, das 7h às 21h
Emissão de certificados	a partir de 23 de março de 2026

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), de 3 a 18 de fevereiro de 2026, por meio do formulário disponível no endereço sigproj.ufms.br/.

4.2. Os interessados neste Edital deverão preencher os seguintes itens do Edital no SIGProj:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) Telefone (preferencialmente o vinculado ao *WhatsApp*); e

d) Em qual turno você tem disponibilidade para atuar como voluntário(a) em 3 de março de 2026, na Recepção Institucional? (escolher ao menos um turno).

Matutino — 7h às 12h

Vespertino — 12h às 17h

Noturno — 17h às 21h

4.3. Poderão se inscrever estudantes da graduação e da pós-graduação, regularmente matriculados na UFMS, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) estar com matrícula ativa na UFMS no período do chamamento;

b) ter disponibilidade para participar da capacitação/orientações e para atuar em pelo menos um turno em 3 de março de 2026;

c) comprometer-se a cumprir as orientações da organização do evento e as normas institucionais, incluindo conduta ética e respeito à diversidade;

d) não ter qualquer pendência com a UFMS quanto a processos disciplinares;

e) não estar em cumprimento de sanção disciplinar; e

f) autorizar o uso de imagem, quando aplicável e estritamente para fins institucionais de divulgação do evento.

4.4. A inscrição implicará conhecimento e aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/02/2026
Nº 8728
Pg. 150

5.1. A seleção e a distribuição dos voluntários por pontos de apoio e turnos serão realizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes.

5.2. Caso o número de inscritos exceda a necessidade operacional, serão adotados os seguintes critérios de priorização:

a) disponibilidade integral ou em turnos de maior demanda;

b) diversidade de cursos e/ou unidades, visando maior representatividade estudantil; e

c) experiência prévia em ações de recepção institucional.

5.3. Poderá ser constituído cadastro de reserva para substituições e convocações adicionais, conforme necessidade.

5.4. A convocação e as orientações sobre local, horário de apresentação e identificação dos voluntários serão encaminhadas aos selecionados por *e-mail* e/ou aplicativo de mensagem *WhatsApp*.

6. ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

6.1. Constituem atribuições dos voluntários, dentre outras necessárias à boa execução da Recepção Institucional:

a) acolher os ingressantes com postura cordial, respeitosa e inclusiva, estimulando o sentimento de pertencimento;

b) oferecer orientações gerais sobre localização de prédios, salas, serviços e fluxos do dia do evento, com apoio de materiais oficiais;

c) direcionar dúvidas específicas para os setores competentes (secretarias acadêmicas, coordenações, e demais unidades);

d) contribuir para a organização de filas, circulação e pontos de informação, zelando pela segurança e pela acessibilidade; e

e) cooperar com a equipe da organização do evento, cumprindo horários, turnos e orientações, e registrando presença quando solicitado.

7. CARGA HORÁRIA, FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

7.1. A carga horária certificada corresponderá ao tempo efetivamente cumprido pelo voluntário, considerando a participação na capacitação e nas orientações, e a atuação no dia do evento, mediante registro de presença.

7.2. Para fins de organização, poderão ser adotados turnos de atuação, a exemplo dos seguintes:

TURNO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA ESTIMADA
Manhã	7h às 12h	5h
Tarde	12h às 17h	5h

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/02/2026
Nº 8728
Pg. 151

Noite	17h às 21h	4h

7.3. Os certificados serão emitidos pelo Sistema de Certificados da UFMS (certificados.ufms.br/) após validação da frequência pela Secretaria de Integração e Apoio Estudantil - Seint/Diaes/Proaes, e poderão ser utilizados para fins de horas complementares, observadas as regras do curso do estudante.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis pelo *e-mail* gab.proaes@ufms.br.

8.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não há disponibilidade de recursos financeiros para este Edital.

9.2. O estudante que prestar informações falsas poderá responder civil, administrativa e penalmente, na forma da legislação vigente, sem prejuízo das sanções acadêmicas cabíveis.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Proaes, no âmbito de sua competência.

9.4. Esclarecimentos referentes ao Edital poderão ser obtidos na Seint/Diaes/Proaes pelo *e-mail* seint.proaes@ufms.br.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! seiu assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 02/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/02/2026
Nº 8728
Pg. 152

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6204975** e o código CRC **AFA88C83**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/02/2026
Nº 8728
Pg. 153